
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 20/DIGP/DAD/GAB/CGM/2026

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, bem como a Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.325, de 9 de setembro de 2025, que dispõe sobre a implantação, execução e gestão do regime de teletrabalho (*home office*) e adota outras providências;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e a necessidade do serviço, detalhadas no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 013.000106/2026-10;

CONSIDERANDO a autorização da Secretária de Governo - SGOV nos termos do art. 6º do referido Decreto nº 21.325/2025

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora MARIA DAS DORES DE MENDONÇA TAVEIRA SÁ, cadastro nº 50675, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade de teletrabalho integral (home office), pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A servidora deverá observar, obrigatoriamente, as condições e deveres constantes nos arts. 23 e 24 do Decreto nº 21.325, de 9 de setembro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60CEEFDf

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/07/2026. Edição 4268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>